DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 **Ano VI | Edição nº 869** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.116 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por motivo de Pedido de Demissão** do cargo de Professor PEB I, a servidora: NAELI JACIRA MARQUES DE SOUTO FERRARI, R.G. nº 40.970.174-9, CPF nº 369 803 248 10 e PASEP nº 20069226703, admitida através de Contrato de Trabalho por tempo determinado.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 22 de Fevereiro de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 22 de Fevereiro de 2.022 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.117 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua homologação em 06/09/18 e Prorrogado em 04 de Setembro de 2.020,

RESOLVE

1 – Nomear, as Servidoras abaixo, aprovadas no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
21º	LAIS ALVES DE S. DESAJACOMO	49.741.338-3	418 739 958 57	20399217716
23º	VITÓRIA BEATRIZ DE M. BRUNASSI	56.449.842-7	482 077 078 01	23755786903
24º	SHIRLEI CLEONICE DE S. SILVA	28.143.792-0	195 119 598 16	12693048186
25º	JAQUELINA JESUS SABINO PINTO	29.952.121-7	178 287 398 85	12501823909

2 – Os vencimentos das Servidoras acima nomeadas serão equivalente a Faixa "1", Nível I, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.679 de 19/03/20 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 23 de Fevereiro de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 23 de Fevereiro de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 – SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 3.065 DE 04 DE JANEIRO DE 2022
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A par de nossos cumprimentos, com a finalidade de terminarmos os trabalhos referentes ao Processo Administrativo 01/2022, designado pela Portaria 3.066 de 04 de janeiro de 2022, pedimos a prorrogação do prazo por mais 60 dias de acordo com o artigo 132 da Lei Municipal 667/92.

Certos de sermos atendidos, deixamos nossos mais sinceros cumprimentos.

Luiz Carlos Ortiz
Presidente

.....